Copia - Nono Cartorio - Tabellião Fonseca Hermes - 141, Rua do Rosario, 141 Antigo 105 - Telephones Nos. 1397 e 1398 - Casa Forte á Prova de Fogo - Rio de Janeiro - Livro Especial nº 59 - Fls. 98 vº Traslado da escriptura de de venda de uma faixa de terras no Municipio de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, que Antonio Felicissimo Gomes dos Reis faz á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, na forma abaixo. Saibam quantos esta virem que no anno de mil novecentos e vinte, aos dezesseis dias do mez de fevereiro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional, onde eu, Tabellião interino, fui vindo, compareceram, justos e contractados, como outorgante vendedor, Antonio Felicissimo Gomes dos Reis, viuvo, proprietario morador no districto e municipio de São José do Barreiro, representado neste acto por seu bastante procurador Doutor Olympio Alvares de Magalhães, ex-vi da procuração que fica archivada e registrada no livro competente deste Cartorio e, como outorgada compradora, a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo Bacharel Joaquim Caetano de Siqueira, Procurador Geral interino da Fazenda Publica do mesmo Thesouro, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião interino, e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas que tambem reconheço, do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E, perante as mesmas testemunhas, pelo outorgante vendedor me foi dito o seguinte: Primeiro - que é legitimo senhor e possuidor de uma faixa de terra, com seis alqueires e meio de terras, situada no municipio de São José do Barreiro no Estado de São Paulo. Se-

guindo - que houve essas terras na meiação do inventario de sua mulher Dona Candida Luiza de Mello Reis, procedido no Juizo da Comarca de São José do Barreiro, um mil oitocentos e noventa e dous, no primeiro officio da mesma Comarca. Terceiro - que as referidas terras acham-se indicadas na planta archivada no Thesouro Nacional, que elle vendedor reconhece representar a exacta conformação e dimensões do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escriptura e tem, conforme a mesma planta, a área de duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e cincoenta metros quadrados, em seis alqueires geometricos e um oitavo e estão comprehendidas entre duas linhas parallelas, no rumo de Norte - Sul verdadeiro, na distancia entre si, approximadamente de cento e trinta e tres metros, medindo a do lado do S. dous mil cento e oitenta e cinco metros, approximadamente, e a do lado do O dous mil duzentos e cincoenta e cinco metros, tambem approximadamente. Quarto - que as referidas terras não se acham sujeitas á fôro ou pensão, a particular ou á Municipalidade, achando-se as mesmas livres e desembaraçadas de qualquer onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou conuencional. Quinto - que, pelo presente instrumento, vende á outorgada, Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, os referidos seis alqueires e um oitavo, com suas benfeitorias e accessorios, pelo preço e quantia de oitocentos mil reis (Rs 800$000), que recebera, em moeda corrente, na repartição competente do Thesouro Nacional, após a apresentação do traslado desta escriptura, devidamente transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo

que da mesma quantia passar naquella re-
partição. Sexto - que assim transfere todo o dominio
e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções
sobre as referidas terras á outorgada, Fazenda Fe-
deral dos Estados Unidos do Brazil, que fica
investida na respectiva posse, em virtude deste
instrumento e da clausula constituti, obrigando-se
o outorgante, por si, seus herdeiros ou successores,
a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, tra-
zendo a outorgada a salvo e paz de quaesquer
duvidas e contestações de terceiros e a responder pe-
la evicção de direito, independente de chama-
mento á autoria. E pelo Senhor Procurador Geral da Fa-
zenda Publica foi dito que em nome e por parte da Fazen-
da Federal, autorisado por despacho do Senhor Mi-
nistro da Fazenda, de cinco de Janeiro de mil no-
vecentos e onze, exarado no Processo originado pe-
lo Aviso numero mil quatrocentos e oitenta e
oito, de quatro de Julho de mil novecentos e dez,
do Ministerio da Industria, Agricultura e Com-
mercio, acceitava as condições do presente con-
tracto. Não paga imposto de transmissão de pro-
priedade, mas sim, sello proporcional pela es-
tampilha federal abaixo collada, na importan-
cia total de um mil reis, na forma das dis-
posições legaes em vigor, por ser venda feita á
União. E assim o disseram, pediram-me
lhes lavrasse esta escriptura, que lhes li, acei-
taram e assignaram com as testemunhas, Manu-
el de Souza e Lauriudo Bruno, perante mim,
Antonio José Leite Borges, Tabellião interino, que
a escrevi. Rio de Janeiro, dezesseis de fevereiro de
mil novecentos e onze. Olympio Moraes de

Magalhães (sobre uma estampilha federal de mil réis) Joaquim Canuto de Figueiredo. Manoel de Souza. Laurindo Bruno. Trasladada hoje. Eu, Antonio José Leite Borges Tabellião interino o subscrevi e assigno sob o signal publico. Em testemunho da verdade estava o signal publico. Antonio José Leite Borges. Confere com o original. Commissão do Cadastro, em 13 de Setembro de 1923.

José Leite Soares Junior - 3º escrip. do Tº Nal

Godofredo Cavalcanti da Cunha Vasconcellos, encarregado do exercicio de 1º posto fiscal federal do Juruá, Acre.

Nota - Registrado no Lº 3 b da transcripção de transmissões a pagina 42 v. 43 sob o numero de ordem 174 - Barr.º 20 fev.º 1911. Coffint. L Reis.